



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA
P O R T A R I A Nº 400/2010


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Alterar a Portaria nº 190, de 9/3/2010 no que tange à designação do Dr. LUIS HENRIQUE LINS GALVÃO DE LIMA, para responder pela jurisdição eleitoral 12ª ZE, com sede na Comarca de GOIÁS-GO, no período de 10/3 a 3/5/2010, para considerá-lo designado no período de 10/3 a 1º/5/2010.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 7 dias do mês de junho de 2010.


Desembargador **Ney Teles de Paula**
Presidente